

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

* D E C R E T O Nº 115/88 *

Data: 21 de novembro de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4129/88,

R E S O L V E

conceder a **JOÃO DEDEI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, - Classe "A", Referência "14", da Categoria Funcional "Serviços de Transportes e Equipamentos", o acréscimo quinzenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 15 de novembro de 1988, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 25% (vinte e cinco por cento), tudo de acordo com o art. 122, da Lei Municipal nº 274, de 03/12/77.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de novembro de 1988.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

* P O R T A R I A Nº 596/88 *

Data: 08 de novembro de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos do processo administrativo nº 5933/88, do Departamento de Educação e a necessidade de continuidade do serviço, **RESOLVE** nos termos do parágrafo 2º, do art. 27, da Lei Federal nº 7.664, de 29 de junho de 1988, CONTRATAR - **ROSELI TEFEREINIA NOZUCHI SEVERINO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 09418, série 00029/PR, para exercer a função de Servente (4 horas) do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, a contar de 1º do corrente mês.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de novembro de 1988.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

* P O R T A R I A Nº 599/88 *

Data: 08 de novembro de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos do processo administrativo nº 5788/88, do Departamento de Educação e a necessidade de continuidade do serviço, **RESOLVE** nos termos do parágrafo 2º, do art. 27, da Lei Federal nº 7.664, de 29 de junho de 1988, CONTRATAR - **SOEIL IZABEL MORAIS SELUSHIARI**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 56324, série - 00017/PR, para exercer a função de Servente (4 horas) do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, a contar de 1º de novembro de 1988.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de novembro de 1988.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

* P O R T A R I A Nº 600/88 *

Data: 08 de novembro de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos do processo administrativo nº 5991/88, do Departamento de Educação e a necessidade de continuidade do serviço, **RESOLVE** nos termos do parágrafo 2º, do art. 27, da Lei Federal nº 7.664, de 29 de junho de 1988, CONTRATAR - **JOSIMARA ANDRADE WILSEK TASCETTO**, poe

AUTOMECH
AUTO MECÂNICA CAMPO LARGO LTDA

MARCA	MODELO	COR	COMB.	ANO
Moto Honda	XLX 250-R	Vermelha	Gasolina	1987
Monza 1.8	SL/SLE	Cinza F. Met.	Alcool	1987
Monza 2.0	SLE	Preto	Alcool	1987
Monza 1.8	SLE FI	Preto	Alcool	1985
Opala 250-S	Comodoro	Azul	Alcool	1980
Pick-Up	C-15 3M	Begê/Azul	Gasolina	1980
Pick-Up C. Dupla	C-14 3M	Preta	Gasolina	1973
Pick-Up	D-10 4M	Branca	Gasolina	1975
Pick-Up	D-20 5M	Branca	Diesel	1976
MB C. Chata	1111 5M	Azul	Diesel	1959

**COMPRAMOS SEU VEICULO
PAGAMOS A VISTA
TUDO COM GARANTIA E ASSISTENCIA "AUTOMECH"**

ATENÇÃO
PLANTAO DE PEÇAS AOS SABADOS DAS 8:00 AS 12:00H
BR-277, KM 122, N.º 100 - FONE: 292-1084 - CAIXA POSTAL 691
CEP 83.600 CAMPO LARGO - PARANÁ

BR-277, Km 122, N.º 100 - Fone: 292-1084 CXP 691
Campo Largo - Paraná - CEP 83.600

O METROPOLITANO

tadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 13921, série 00032-PR, para exercer a função de Professora, Nível IV, Referência "1", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, a contar de 09 do corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de novembro de 1988.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ - ACSM.

* L E I Nº 775 *

Data: 22 de novembro de 1988.-

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.01 - Gabinete do Diretor	
01.02 - Serviços de Administração Geral	2.000.000,00
01.03 - Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
01.04 - Divisão de Compras	
01.05 - Manutenção dos Serviços Administrativos	1.500.000,00
01.06 - Material de Consumo	1.500.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01 - Divisão de Contabilidade	
04.02 - Administração Financeira	
04.03 - Divisão de Contabilidade	
04.04 - Divisão de Contabilidade	
04.05 - Divisão de Contabilidade	
04.06 - Divisão de Contabilidade	
04.07 - Divisão de Contabilidade	
04.08 - Divisão de Contabilidade	
04.09 - Divisão de Contabilidade	
04.10 - Divisão de Contabilidade	
04.11 - Divisão de Contabilidade	
04.12 - Divisão de Contabilidade	
04.13 - Divisão de Contabilidade	
04.14 - Divisão de Contabilidade	
04.15 - Divisão de Contabilidade	
04.16 - Divisão de Contabilidade	
04.17 - Divisão de Contabilidade	
04.18 - Divisão de Contabilidade	
04.19 - Divisão de Contabilidade	
04.20 - Divisão de Contabilidade	
04.21 - Divisão de Contabilidade	
04.22 - Divisão de Contabilidade	
04.23 - Divisão de Contabilidade	
04.24 - Divisão de Contabilidade	
04.25 - Divisão de Contabilidade	
04.26 - Divisão de Contabilidade	
04.27 - Divisão de Contabilidade	
04.28 - Divisão de Contabilidade	
04.29 - Divisão de Contabilidade	
04.30 - Divisão de Contabilidade	
04.31 - Divisão de Contabilidade	
04.32 - Divisão de Contabilidade	
04.33 - Divisão de Contabilidade	
04.34 - Divisão de Contabilidade	
04.35 - Divisão de Contabilidade	
04.36 - Divisão de Contabilidade	
04.37 - Divisão de Contabilidade	
04.38 - Divisão de Contabilidade	
04.39 - Divisão de Contabilidade	
04.40 - Divisão de Contabilidade	
04.41 - Divisão de Contabilidade	
04.42 - Divisão de Contabilidade	
04.43 - Divisão de Contabilidade	
04.44 - Divisão de Contabilidade	
04.45 - Divisão de Contabilidade	
04.46 - Divisão de Contabilidade	
04.47 - Divisão de Contabilidade	
04.48 - Divisão de Contabilidade	
04.49 - Divisão de Contabilidade	
04.50 - Divisão de Contabilidade	
04.51 - Divisão de Contabilidade	
04.52 - Divisão de Contabilidade	
04.53 - Divisão de Contabilidade	
04.54 - Divisão de Contabilidade	
04.55 - Divisão de Contabilidade	
04.56 - Divisão de Contabilidade	
04.57 - Divisão de Contabilidade	
04.58 - Divisão de Contabilidade	
04.59 - Divisão de Contabilidade	
04.60 - Divisão de Contabilidade	
04.61 - Divisão de Contabilidade	
04.62 - Divisão de Contabilidade	
04.63 - Divisão de Contabilidade	
04.64 - Divisão de Contabilidade	
04.65 - Divisão de Contabilidade	
04.66 - Divisão de Contabilidade	
04.67 - Divisão de Contabilidade	
04.68 - Divisão de Contabilidade	
04.69 - Divisão de Contabilidade	
04.70 - Divisão de Contabilidade	
04.71 - Divisão de Contabilidade	
04.72 - Divisão de Contabilidade	
04.73 - Divisão de Contabilidade	
04.74 - Divisão de Contabilidade	
04.75 - Divisão de Contabilidade	
04.76 - Divisão de Contabilidade	
04.77 - Divisão de Contabilidade	
04.78 - Divisão de Contabilidade	
04.79 - Divisão de Contabilidade	
04.80 - Divisão de Contabilidade	
04.81 - Divisão de Contabilidade	
04.82 - Divisão de Contabilidade	
04.83 - Divisão de Contabilidade	
04.84 - Divisão de Contabilidade	
04.85 - Divisão de Contabilidade	
04.86 - Divisão de Contabilidade	
04.87 - Divisão de Contabilidade	
04.88 - Divisão de Contabilidade	
04.89 - Divisão de Contabilidade	
04.90 - Divisão de Contabilidade	
04.91 - Divisão de Contabilidade	
04.92 - Divisão de Contabilidade	
04.93 - Divisão de Contabilidade	
04.94 - Divisão de Contabilidade	
04.95 - Divisão de Contabilidade	
04.96 - Divisão de Contabilidade	
04.97 - Divisão de Contabilidade	
04.98 - Divisão de Contabilidade	
04.99 - Divisão de Contabilidade	
05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.01 - Divisão de Ensino	
05.02 - Divisão de Ensino	
05.03 - Divisão de Ensino	
05.04 - Divisão de Ensino	
05.05 - Divisão de Ensino	
05.06 - Divisão de Ensino	
05.07 - Divisão de Ensino	
05.08 - Divisão de Ensino	
05.09 - Divisão de Ensino	
05.10 - Divisão de Ensino	
05.11 - Divisão de Ensino	
05.12 - Divisão de Ensino	
05.13 - Divisão de Ensino	
05.14 - Divisão de Ensino	
05.15 - Divisão de Ensino	
05.16 - Divisão de Ensino	
05.17 - Divisão de Ensino	
05.18 - Divisão de Ensino	
05.19 - Divisão de Ensino	
05.20 - Divisão de Ensino	
05.21 - Divisão de Ensino	
05.22 - Divisão de Ensino	
05.23 - Divisão de Ensino	
05.24 - Divisão de Ensino	
05.25 - Divisão de Ensino	
05.26 - Divisão de Ensino	
05.27 - Divisão de Ensino	
05.28 - Divisão de Ensino	
05.29 - Divisão de Ensino	
05.30 - Divisão de Ensino	
05.31 - Divisão de Ensino	
05.32 - Divisão de Ensino	
05.33 - Divisão de Ensino	
05.34 - Divisão de Ensino	
05.35 - Divisão de Ensino	
05.36 - Divisão de Ensino	
05.37 - Divisão de Ensino	
05.38 - Divisão de Ensino	
05.39 - Divisão de Ensino	
05.40 - Divisão de Ensino	
05.41 - Divisão de Ensino	
05.42 - Divisão de Ensino	
05.43 - Divisão de Ensino	
05.44 - Divisão de Ensino	
05.45 - Divisão de Ensino	
05.46 - Divisão de Ensino	
05.47 - Divisão de Ensino	
05.48 - Divisão de Ensino	
05.49 - Divisão de Ensino	
05.50 - Divisão de Ensino	
05.51 - Divisão de Ensino	
05.52 - Divisão de Ensino	
05.53 - Divisão de Ensino	
05.54 - Divisão de Ensino	
05.55 - Divisão de Ensino	
05.56 - Divisão de Ensino	
05.57 - Divisão de Ensino	
05.58 - Divisão de Ensino	
05.59 - Divisão de Ensino	
05.60 - Divisão de Ensino	
05.61 - Divisão de Ensino	
05.62 - Divisão de Ensino	
05.63 - Divisão de Ensino	
05.64 - Divisão de Ensino	
05.65 - Divisão de Ensino	
05.66 - Divisão de Ensino	
05.67 - Divisão de Ensino	
05.68 - Divisão de Ensino	
05.69 - Divisão de Ensino	
05.70 - Divisão de Ensino	
05.71 - Divisão de Ensino	
05.72 - Divisão de Ensino	
05.73 - Divisão de Ensino	
05.74 - Divisão de Ensino	
05.75 - Divisão de Ensino	
05.76 - Divisão de Ensino	
05.77 - Divisão de Ensino	
05.78 - Divisão de Ensino	
05.79 - Divisão de Ensino	
05.80 - Divisão de Ensino	
05.81 - Divisão de Ensino	
05.82 - Divisão de Ensino	
05.83 - Divisão de Ensino	
05.84 - Divisão de Ensino	
05.85 - Divisão de Ensino	
05.86 - Divisão de Ensino	
05.87 - Divisão de Ensino	
05.88 - Divisão de Ensino	
05.89 - Divisão de Ensino	
05.90 - Divisão de Ensino	
05.91 - Divisão de Ensino	
05.92 - Divisão de Ensino	
05.93 - Divisão de Ensino	
05.94 - Divisão de Ensino	
05.95 - Divisão de Ensino	
05.96 - Divisão de Ensino	
05.97 - Divisão de Ensino	
05.98 - Divisão de Ensino	
05.99 - Divisão de Ensino	
06.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01 - Divisão de Saúde	
06.02 - Divisão de Saúde	
06.03 - Divisão de Saúde	
06.04 - Divisão de Saúde	
06.05 - Divisão de Saúde	
06.06 - Divisão de Saúde	
06.07 - Divisão de Saúde	
06.08 - Divisão de Saúde	
06.09 - Divisão de Saúde	
06.10 - Divisão de Saúde	
06.11 - Divisão de Saúde	
06.12 - Divisão de Saúde	
06.13 - Divisão de Saúde	
06.14 - Divisão de Saúde	
06.15 - Divisão de Saúde	
06.16 - Divisão de Saúde	
06.17 - Divisão de Saúde	
06.18 - Divisão de Saúde	
06.19 - Divisão de Saúde	
06.20 - Divisão de Saúde	
06.21 - Divisão de Saúde	
06.22 - Divisão de Saúde	
06.23 - Divisão de Saúde	
06.24 - Divisão de Saúde	
06.25 - Divisão de Saúde	
06.26 - Divisão de Saúde	
06.27 - Divisão de Saúde	
06.28 - Divisão de Saúde	
06.29 - Divisão de Saúde	
06.30 - Divisão de Saúde	
06.31 - Divisão de Saúde	
06.32 - Divisão de Saúde	
06.33 - Divisão de Saúde	
06.34 - Divisão de Saúde	
06.35 - Divisão de Saúde	
06.36 - Divisão de Saúde	
06.37 - Divisão de Saúde	
06.38 - Divisão de Saúde	
06.39 - Divisão de Saúde	
06.40 - Divisão de Saúde	
06.41 - Divisão de Saúde	
06.42 - Divisão de Saúde	
06.43 - Divisão de Saúde	
06.44 - Divisão de Saúde	
06.45 - Divisão de Saúde	
06.46 - Divisão de Saúde	
06.47 - Divisão de Saúde	
06.48 - Divisão de Saúde	
06.49 - Divisão de Saúde	
06.50 - Divisão de Saúde	
06.51 - Divisão de Saúde	
06.52 - Divisão de Saúde	
06.53 - Divisão de Saúde	
06.54 - Divisão de Saúde	
06.55 - Divisão de Saúde	
06.56 - Divisão de Saúde	
06.57 - Divisão de Saúde	
06.58 - Divisão de Saúde	
06.59 - Divisão de Saúde	
06.60 - Divisão de Saúde	
06.61 - Divisão de Saúde	
06.62 - Divisão de Saúde	
06.63 - Divisão de Saúde	
06.64 - Divisão de Saúde	
06.65 - Divisão de Saúde	
06.66 - Divisão de Saúde	
06.67 - Divisão de Saúde	
06.68 - Divisão de Saúde	
06.69 - Divisão de Saúde	
06.70 - Divisão de Saúde	
06.71 - Divisão de Saúde	
06.72 - Divisão de Saúde	
06.73 - Divisão de Saúde	
06.74 - Divisão de Saúde	
06.75 - Divisão de Saúde	
06.76 - Divisão de Saúde	
06.77 - Divisão de Saúde	
06.78 - Divisão de Saúde	
06.79 - Divisão de Saúde	
06.80 - Divisão de Saúde	
06.81 - Divisão de Saúde	
06.82 - Divisão de Saúde	
06.83 - Divisão de Saúde	
06.84 - Divisão de Saúde	
06.85 - Divisão de Saúde	
06.86 - Divisão de Saúde	
06.87 - Divisão de Saúde	
06.88 - Divisão de Saúde	
06.89 - Divisão de Saúde	
06.90 - Divisão de Saúde	
06.91 - Divisão de Saúde	
06.92 - Divisão de Saúde	
06.93 - Divisão de Saúde	
06.94 - Divisão de Saúde	
06.95 - Divisão de Saúde	
06.96 - Divisão de Saúde	
06.97 - Divisão de Saúde	
06.98 - Divisão de Saúde	
06.99 - Divisão de Saúde	
07.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.01 - Divisão de Cultura	
07.02 - Divisão de Cultura	
07.03 - Divisão de Cultura	
07.04 - Divisão de Cultura	
07.05 - Divisão de Cultura	
07.06 - Divisão de Cultura	
07.07 - Divisão de Cultura	
07.08 - Divisão de Cultura	
07.09 - Divisão de Cultura	
07.10 - Divisão de Cultura	
07.11 - Divisão de Cultura	
07.12 - Divisão de Cultura	
07.13 - Divisão de Cultura	
07.14 - Divisão de Cultura	
07.15 - Divisão de Cultura	
07.16 - Divisão de Cultura	
07.17 - Divisão de Cultura	
07.18 - Divisão de Cultura	
07.19 - Divisão de Cultura	
07.20 - Divisão de Cultura	
07.21 - Divisão de Cultura	
07.22 - Divisão de Cultura	
07.23 - Divisão de Cultura	
07.24 - Divisão de Cultura	
07.25 - Divisão de Cultura	
07.26 - Divisão de Cultura	
07.27 - Divisão de Cultura	
07.28 - Divisão de Cultura	
07.29 - Divisão de Cultura	
07.30 - Divisão de Cultura	
07.31 - Divisão de Cultura	
07.32 - Divisão de Cultura	
07.33 - Divisão de Cultura	
07.34 - Divisão de Cultura	
07.35 - Divisão de Cultura	
07.36 - Divisão de Cultura	
07.37 - Divisão de Cultura	
07.38 - Divisão de Cultura	
07.39 - Divisão de Cultura	
07.40 - Divisão de Cultura	
07.41 - Divisão de Cultura	
07.42 - Divisão de Cultura	
07.43 - Divisão de Cultura	
07.44 - Divisão de Cultura	
07.45 - Divisão de Cultura	
07.46 - Divisão de Cultura	
07.47 - Divisão de Cultura	
07.48 - Divisão de Cultura	
07.49 - Divisão de Cultura	
07.50 - Divisão de Cultura	
07.51 - Divisão de Cultura	
07.52 - Divisão de Cultura	
07.53 - Divisão de Cultura	
07.54 - Divisão de Cultura	
07.55 - Divisão de Cultura	
07.56 - Divisão de Cultura	
07.57 - Divisão de Cultura	
07.58 - Divisão de Cultura	
07.59 - Divisão de Cultura	
07.60 - Divisão de Cultura	
07.61 - Divisão de Cultura	
07.62 - Divisão de Cultura	
07.63 - Divisão de Cultura	
07.64 - Divisão de Cultura	
07.65 - Divisão de Cultura	
07.66 - Divisão de Cultura	
07.67 - Divisão de Cultura	
07.68 - Divisão de Cultura	
07.69 - Divisão de Cultura	
07.70 - Divisão de Cultura	
07.71 - Divisão de Cultura	
07.72 - Divisão de Cultura	
07.73 - Divisão de Cultura	
07.74 - Divisão de Cultura	
07.75 - Divisão de Cultura	
07.76 - Divisão de Cultura	
07.77 - Divisão de Cultura	
07.78 - Divisão de Cultura	
07.79 - Divisão de Cultura	
07.80 - Divisão de Cultura	
07.81 - Divisão de Cultura	
07.82 - Divisão de Cultura	
07.83 - Divisão de Cultura	
07.84 - Divisão de Cultura	
07.85 - Divisão de Cultura	
07.86 - Divisão de Cultura	
07.87 - Divisão de Cultura	
07.88 - Divisão de Cultura	
07.89 - Divisão de Cultura	
07.90 - Divisão de Cultura	
07.91 - Divisão de Cultura	
07.92 - Divisão de Cultura	
07.93 - Divisão de Cultura	
07.94 - Divisão de Cultura	
07.95 - Divisão de Cultura	
07.96 - Divisão de Cultura	
07.97 - Divisão de Cultura	
07.98 - Divisão de Cultura	
07.99 - Divisão de Cultura	
08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - Divisão de Saúde	
08.02 - Divisão de Saúde	
08.03 - Divisão de Saúde	
08.04 - Divisão de Saúde	
08.05 - Divisão de Saúde	
08.06 - Divisão de Saúde	
08.07 - Divisão de Saúde	
08.08 - Divisão de Saúde	
08.09 - Divisão de Saúde	
08.10 - Divisão de Saúde	
08.11 - Divisão de Saúde	
08.12 - Divisão de Saúde	
08.13 - Divisão de Saúde	
08.14 - Divisão de Saúde	
08.15 - Divisão de Saúde	
08.16 - Divisão de Saúde	
08.17 - Divisão de Saúde	
08.18 - Divisão de Saúde	
08.19 - Divisão de Saúde	
08.20 - Divisão de Saúde	
08.21 - Divisão de Saúde	
08.22 - Divisão de Saúde	
08.23 - Divisão de Saúde	
08.24 - Divisão de Saúde	
08.25 - Divisão de Saúde	
08.26 - Divisão de Saúde	
08.27 - Divisão de Saúde	
08.28 - Divisão de Saúde	
08.29 - Divisão de Saúde	
08.30 - Divisão de Saúde	
08.31 - Divisão de Saúde	
08.32 - Divisão de Saúde	
08.33 - Divisão de Saúde	
08.34 - Divisão de Saúde	
08.35 - Divisão de Saúde	
08.36 - Divisão de Saúde	
08.37 - Divisão de Saúde	
08.38 - Divisão de Saúde	
08.39 - Divisão de Saúde	
08.40 - Divisão de Saúde	
08.41 - Divisão de Saúde	
08.42 - Divisão de Saúde	
08.43 - Divisão de Saúde	
08.44 - Divisão de Saúde	
08.45 - Divisão de Saúde	
08.46 - Divisão de Saúde	
08.47 - Divisão de Saúde	
08.48 - Divisão de Saúde	
08.49 - Divisão de Saúde	
08.50 - Divisão de Saúde	
08.51 - Divisão de Saúde	
08.52 - Divisão de Saúde	
08.53 - Divisão de Saúde	
08.54 - Divisão de Saúde	
08.55 - Divisão de Saúde	
08.56 - Divisão de Saúde	
08.57 - Divisão de Saúde	
08.58 - Divisão de Saúde	
08.59 - Divisão de Saúde	
08.60 - Divisão de Saúde	
08.61 - Divisão de Saúde	
08.62 - Divisão de Saúde	
08.63 - Divisão de Saúde	
08.64 - Divisão de Saúde	
08.65 - Divisão de Saúde	
08.66 - Divisão de Saúde	
08.67 - Divisão de Saúde	
08.68 - Divisão de Saúde	
08.69 - Divisão de Saúde	
08.70 - Divisão de Saúde	
08.71 - Divisão de Saúde	
08.72 - Divisão de Saúde	
08.73 - Divisão de Saúde	
08.74 - Divisão de Saúde	
08.75 - Divisão de Saúde	
08.76 - Divisão de Saúde	
08.77 - Divisão de Saúde	
08.78 - Divisão de Saúde	
08.79 - Divisão de Saúde	
08.80 - Divisão de Saúde	
08.81 - Divisão de Saúde	
08.82 - Divisão de Saúde	
08.83 - Divisão de Saúde	
08.84 - Divisão de Saúde	
08.85 - Divisão de Saúde	
08.86 - Divisão de Saúde	
08.87 - Divisão de Saúde	
08.88 - Divisão de Saúde	
08.89 - Divisão de Saúde	
08.90 - Divisão de Saúde	
08.91 - Divisão de Saúde	
08.92 - Divisão de Saúde	
08.93 - Divisão de Saúde	
08.94 - Divisão de Saúde	
08.95 - Divisão de Saúde	
08.96 - Divisão de Saúde	
08.97 - Divisão de Saúde	
08.98 - Divisão de Saúde	
08.99 - Divisão de Saúde	
09.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
09.01 - Departamento Rodoviário	
09.02 - Departamento Rodoviário	
09.03 - Departamento Rodoviário	
09.04 - Departamento Rodoviário	
09.05 - Departamento Rodoviário	
09.06 - Departamento Rodoviário	
09.07 - Departamento Rodoviário	
09.08 - Departamento Rodoviário	
09.09 - Departamento Rodoviário	
09.10 - Departamento Rodoviário	
09.11 - Departamento Rodoviário	
09.12 - Departamento Rodoviário	
09.13 - Departamento Rodoviário	
09.14 - Departamento Rodoviário	
09.15 - Departamento Rodoviário	
09.16 - Departamento Rodoviário	
09.17 - Departamento Rodoviário	
09.18 - Departamento Rodoviário	
09.19 - Departamento Rodoviário	
09.20 - Departamento Rodoviário	
09.21 - Departamento Rodoviário	
09.22 - Departamento Rodoviário	
09.23 - Departamento Rodoviário	</